



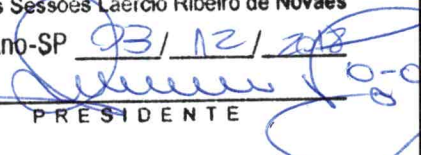
# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 023/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO  
**PORTARIA**  
Entrada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Protocolado Sob o Nº: \_\_\_\_\_

  
Marcia Rideo Suzuki  
CPF 405.398.718-00  
RG 47.596.822  
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO  
**APROVADO** *por* \_\_\_\_\_  
*Orivaldo*  
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes  
Meridiano-SP 03/12/2018  
  
P R E S I D E N T E

CARLOS ALBERTO SAVAZZI, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, oficial o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **ORIVALDO RIZZATO**, para **realizar multirão de castração de animais**.

## JUSTIFICATIVA

A superpopulação de animais domésticos é um caso de saúde pública, pois a maior parte dos animais não consegue um lar, ficando pelas ruas, procriando indesejadamente, com sede, fome, sem abrigo, doentes, correndo riscos de atropelamento e maus tratos.

A única e eficaz maneira de não permitir que isso aconteça é castrando o animal, castração não é uma forma de mutilar o animal e sim de prevenir



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

algumas doenças graves e evitar o abandono de filhotes impedindo as ninhadas indesejadas.

Diante disso, é necessário que a Administração Municipal tome as providências necessárias ao controle populacional dos animais, haja vista que existem em grande numero pelas ruas de nossa cidade.

Certo de que o Senhor Prefeito abraçara a presente indicação, peço aos nobres colegas a sua aprovação.

*Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes*

Meridiano, 29 de novembro de 2018.

**CARLOS ALBERTO SAVAZZI**

Vereador

